Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 461 **/2019** **Proc.** 44034 **Of.** 665 e 667/2019

AUTOR: **Luiz Fernando Vidrich Pazin**

ASSUNTO: Sugere retirada de obstáculo redutor de velocidade.

Oficie-se.
Pompeia, 26/08/2019.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Considerando a existência de um semáforo na confluência da Avenida Benjamin Constant com a Rua Getúlio Vargas;

Considerando o questionamento de munícipes quanto à necessidade do redutor de velocidade na Avenida Benjamin Constant, altura do nº 680;

I N D I C O à Senhora Prefeita Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito os estudos e as consultas necessárias visando se há a real necessidade e manter o obstáculo redutor de velocidade na Avenida Benjamin Constant, altura do nº 680.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2019.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador – PSDB